

PROCESSO Nº	: 57436/2014
PROCEDÊNCIA	: Ministério Público de Contas
PRINCIPAL	: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA
GESTOR	: Marcelo Duarte Monteiro
ASSUNTO	: Representação de Natureza Interna. Análise de defesas. Irregularidades na execução da obra de restauração da rodovia MT-175, nos municípios Mirassol D'Oeste, Quatro Marcos e Araputanga, objeto do Contrato nº 222/2013.
INTERESSADOS	: Cinésio Nunes de Oliveira – Ex-Secretário da SETPU Darcibel Silva Ramos – Gerente de pavimentação e rodovia Ajr Montécchi Vitório – Fiscal do Contrato nº 222/2013 Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda – empresa contratada
RELATOR	: Conselheiro Antonio Joaquim
EQUIPE TÉCNICA	: Emerson Augusto de Campos – Auditor Público Externo Silvio Silva Júnior – Auditor Público Externo Yuri Garcia Silva – Auditor Público Externo

DESPACHO – ASSESSOR TÉCNICO

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao que estabelece os incisos II e III do parágrafo 2º do artigo 4º da Resolução Normativa nº 7/2015 – TP o relatório de análise da defesa (DOC. 171455/2015) está de acordo com as normas técnicas desta Corte de Contas.

Assim sendo, ratifica-se o relatório da equipe técnica por seus próprios fundamentos.

É a informação.

Cuiabá-MT, 17 de Setembro de 2015.

(Assinatura digital)¹
NILSON JOSÉ DA SILVA
Assessor Técnico da SECEX
de Obras e Serviços de Engenharia

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.